



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 38
11 / 03 / 2021
SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

REQUERIMENTO Nº 23 /2021

**APROVADO**

ÚNICA Discussão e Votação À Mesa Diretora,

14 / 04 / 2021

Presidente

Regina Ap. da Silva Costa

Presidente da Câmara

**Renata Brigatti Alavarse**, Vereadora desta r. Câmara Municipal, no uso pleno de suas atribuições legais, **REQUER**, após ouvido o Plenário, se aprovado, *que oficialize a chefe do Poder Executivo para que ela pronuncie sobre o que passa clarificar:*

**“Faça adequações nas calçadas – passeio público – de maneira que os cadeirantes, condutores de carinhos de bebes e outros necessitados possam usa-las como é de direio, além de providenciar a construção de rampas de acessibilidades cf. dispõe a NBR 9050 c/c as normas da ABNT.”**

*Justificativa:*

O requerido no presente é direito do cidadão com necessidades especiais ou não, sendo que andar pela calçada lhe garante segurança, bem como os seus direitos se porventura vier a ser vítima de acidentes motivados por veículos de toda espécie ou outros sinistros, mas, se caso o pedestre se aventurar pelas ruas em locais não autorizados, perde os seus direitos vai, de vítima a culpado, tendo quer arcar com os prejuízos que causar. Destarte, em nossa cidade o pedestre enfrenta o perigo em muitos lugares pela falta de opção;

Ressalta-se que caso tende à agravar-se com a abertura da creche;

Medida que visa segurança é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada, para isto, conta-se com o apoio e a aprovação pelos demais colegas Edis; do Poder Executivo a gentileza no atendimento de mais uma propositura emanada desta Casa do Povo;

Assim Espera!

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 08 de março de 2021.

Carlos Murilo dos Santos  
Primeiro Secretário

Renata Brigatti Alavarse  
Vereadora

João Baptista Paula  
Vereador

Ronaldo de O. Santos  
Vereador